



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL Nº 002/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **18/10/2015 (domingo)**, na **Escola Estadual de Educação Básica João XXIII**, situada na Avenida São João, nº 1532, Bairro Centro, no Município de São João do Polêsine/RS, conforme segue:

09h - MANHÃ
Enfermeiro, Engenheiro Civil, Monitor de Creche, Professor para Docência nas Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor - Educação Infantil, Psicólogo e Veterinário.
14h - TARDE
Agente de Combate a Endemias, Agente Visitador do PIM, Fiscal Sanitário, Motorista, Operador de Máquinas e Servente.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.saojoaodopolesine.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **05, 06 e 07/10/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, 03 de outubro de 2015.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN,
Prefeito Municipal.

ALEXANDRE CEOLIN SOMAVILLA,
Secretário de Administração.

Registre-se e publique-se.